



EDITAL Nº 01/2022

2º CHAMADA REGULAR DE ADOLESCENTES PARA COMPOR A REDE DE COMUNICADORES/AS

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, no âmbito do Projeto Conecta Vozes, apoiado pelo Instituto Itaú Social, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, e com base no Termo de Fomento nº 02/2021 firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas e o CEDECA, torna público a **2º Chamada Regular** do processo seletivo de adolescentes com idades entre 12 e 15 anos para a composição da **REDE DE COMUNICADORES**.

1. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO PELA COMISSÃO

Considerando a desistência de participação, por motivos justificáveis, de uma adolescente selecionada para a Rede de comunicadores, abriu-se uma vaga. Para o preenchimento da vaga em aberto, dar-se a 2º chamada regular para a Rede de comunicadores. Sendo que, os critérios utilizados nessa 2º chamada seguem o edital de abertura e o resultado final do projeto Conecta Vozes, além de entender que, aqueles que já frequentam o curso compõem a Rede e demonstram maior interesse, **sendo prioridade**, portanto, segue os instrumentos utilizados pela Comissão de Seleção:

- 1.1. Conforme EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, foi realizada a 1º etapa de seleção dos/as candidatos/as, sendo de caráter eliminatório, com base na análise de todos os documentos exigidos no item 7.3 do edital.
- 1.2. Na 2º etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, sendo responsabilidade da Comissão formada por adolescentes Assessores Populares e a coordenação pedagógica do projeto, foram considerados os seguintes aspectos, previamente presentes no item 7 do edital:
 - 1.2.1. Equilíbrio de gênero, raça e etnia;
 - 1.2.2. 5% das vagas para pessoas com deficiência;
 - 1.2.3. 5% das vagas para adolescentes em situação de medida socioeducativa;
 - 1.2.4. Representatividade do território, considerando as 8 regiões do estado, com base na divisão da Secretaria Estadual da Saúde, sendo 04 (quatro) por região e nas mais populosas 05 (cinco).
- 1.3. Dentre os candidatos aptos à seleção, não se inscreveram adolescentes deficientes ou em situação de medida socioeducativa.
- 1.4. A Comissão, posteriormente, para a plena seleção dos/as adolescentes, também estabeleceu como critérios os seguintes:
 - 1.4.1. Municípios com maior densidade demográfica dentro de cada uma das 8 regiões do estado, com base na divisão da Secretaria Estadual da Saúde;
 - 1.4.2. Classificação com base na faixa etária dos/as adolescentes;
 - 1.4.3. Vulnerabilidade dos inscritos, estabelecida a partir do território local que residem;
 - 1.4.4. Perfil e interesse pelo Projeto, demonstrados no vídeo proposto.
- 1.5. Como retratado no Resultado Final do edital em questão, aqueles que tiveram seu status como **CLASSIFICADO (A)** poderiam frequentar os encontros, tendo preferência, em caso de desistência ou desclassificação de algum selecionado, de acordo com o **maior número de frequências por encontro**. A lista daqueles classificados que ainda estão aptos para recebimento da bolsa consta no **resultado final**, portanto, ainda podem ser convocados para a composição da Rede de Comunicadores como alunos



bolsistas, entretanto, estão convidados para participar como ouvintes e aptos ao recebimento do certificado ao final do curso.

2. RESULTADO

2.1. A seguir, o quadro com a **CONVOCAÇÃO** como **SELECIONADO (A)**, e critérios de seleção dos/as adolescentes:

REGIÃO CAPIM DOURADO		
CRITÉRIOS DA SELEÇÃO: ALÉM DOS ESTABELECIDOS PELO EDITAL, POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, GÊNERO, RAÇA, ETNIA, IDADE, LOCAL QUE RESIDE, PERFIL APRESENTADO NO VÍDEO E PARTICIPAÇÃO DOS ENCONTROS		
Ordem Alfabética dos/as inscritos/as	Nome do/a Adolescente	Situação (Selecionado/Classificado)
1.	Isabella Rua Alves	SELECIONADO (A)

Palmas - TO, 24 de março de 2022.

Comissão de Seleção

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone